

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: ju9gzshn SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/12/2016 Projeto de resolução nº 364/2016 Protocolo nº 5386/2016 Processo nº 1135/2016
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Projeto de Resolução - Concede o Título de Cidadão Mato Grossense ao Sr PEDRO VALCIR DA ROZA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato Grossense ao Senhor PEDRO VALCIR DA ROZA, pelo relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Dezembro de 2016

Valdir Barranco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Pedro Valcir da Roza

Pedro Valcir da Roza é casado com a Sra. Solange Maria Liell, pai de três filhos Lucas, Eduarda e Juliana.

Ainda adolescente firmou residência em Sinop – Mato Grosso em 1983, um pioneiro que contribuiu com seu trabalho no âmbito rural local, nos setores madeireiro, pecuário e agrícola, que sustentam a pungência econômica e social. O labor exercido importa como forma de cooperação objetiva para o desenvolvimento da região, uma das localidades que mais crescem no Brasil.

A colaboração social permanece com a dedicação ao Assentamento Wesley Manoel dos Santos a partir de 2001 e com a produção rural como agricultor familiar. Caracterizado como cidadão atuante no enfrentamento das dificuldades do assentamento, principalmente com a participação na fundação da Associação São João.

O destaque na comunidade naturalmente o direciona ao cargo de presidente da associação, atuação que goza de singular homenagem, captando o apoio perante o Poder Público Municipal e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

O trabalho prestado à comunidade gera benefícios e desenvolvimento da região, com o trabalho pela regularização fundiária, ratifica o mérito e o latente reconhecimento, com sua contribuição a esfera social e rural, setores preponderantes aos interesses do Estado de Mato Grosso.

Pelas razões apresentadas, por seu merecimento e por todos os relevantes serviços prestados à construção da sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor PEDRO VALCIR DA ROZA, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Dezembro de 2016

Valdir Barranco
Deputado Estadual